

por despacho ministerial — n.º 14/ME/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Abril de 1994 —, torna-se indispensável a publicação do quadro de pessoal docente da referida Escola.

A presente publicação dá ainda cumprimento aos requisitos constantes do artigo 21.º dos Estatutos da mesma Escola, homologados pelo reitor e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 1995.

O quadro actual, no que se refere ao pessoal docente, é o constante das Portarias n.ºs 31/81, 308/81 e 436/86, de 14 de Janeiro, 31 de Março e 11 de Agosto, respectivamente.

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/96, de 14 de Dezembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Educação e Adjunto, que o quadro da Escola Nacional

de Saúde Pública, no que se refere ao pessoal docente, seja substituído pelos quadros constantes dos mapas I e II anexos à presente portaria, de que fazem parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Educação.

Assinada em 25 de Março de 1998.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

MAPA I

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Docente	Docência	Docente universitária	Professor catedrático	8
			Professor associado	12

MAPA II

Quadro transitório de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 239/96, de 14 de Dezembro

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares (a)
Docente	Docência	Docente universitária	Professor auxiliar	1
			Assistente	8

(a) Lugares a extinguir quando vagarem.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Portaria n.º 253/98

de 24 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos «150 Anos da Associação Industrial Portuense», com as seguintes características:

Autor: João Machado;
Dimensões: 40 mm × 30,6 mm;
Picotado: 12 × 12 1/2;
Impressor: Litografia Maia;
Primeiro dia de circulação: 30 de Abril de 1998;
Taxas, motivos e quantidades:

80\$ — elementos ligados à história da AIP — 500 000;

Carta inteira correio azul, com selo impresso de 80\$ da emissão — 100 000.

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 9 de Abril de 1998.

O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

Portaria n.º 254/98

de 24 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva às «Profissões e Personagens do Século XIX (4.º grupo)», de tiragem limitada, com as seguintes características:

Autor: José Luís Tinoco;
Dimensões: 27,7 mm × 30,6 mm;